

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

 $Fone/Fax~(42)~3237-1122-CNPJ-77.001.329/0001-00\\ \underline{www.piraidosul.pr.gov.br}~e-mail: \underline{administra@p-piraidosul.pr.gov.br}$

DECRETO Nº 185/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, artigo 6º, inciso I (LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.535,00 (Trezentos e vinte dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Departamento de Educação 123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental		
135	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc.	R\$	25.000,00
	corrente	•	,
	3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P JURIDICA		
143	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc.	R\$	208.000,00
	corrente		,
	123610044.1.044000 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.		
157	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc.	R\$	20.000,00
	corrente		
	123650018.2.046000 Manutenção de Creches Municipais		
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO		
176	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc.	R\$	10.000,00
	corrente		
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
180	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc.	R\$	59.535,00
	corrente		
TOTAL		R\$	322.535,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total e parcial das seguintes dotações:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.01	Departamento de Educação		
	123610017.2.044000 Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA		
128	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	5.000,00
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.		
130	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	120.000,00
	3.1.90.16.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
131	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	100.000,00
	3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
139	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	8.000,00
	123610044.1.044000 Manutenção do Transporte Escolar		
	3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA		
156	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	3.000,00
	3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
158	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	10.000,00
	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

 $Fone/Fax~(42)~3237-1122-CNPJ-77.001.329/0001-00\\ \underline{www.piraidosul.pr.gov.br}~e-mail:\underline{administra@p-piraidosul.pr.gov.br}$

163	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	1.000,00
164	3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	6.000,00
	123650018.2.046000 Manutenção de Creches Municipais 3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA		,
172	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	2.000,00
173	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL. Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	45.035,00
474	3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ъ.	,
174	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente 3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	2.500,00
177	Fonte: 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exerc. corrente	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	322.535,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, em 19 de novembro de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal